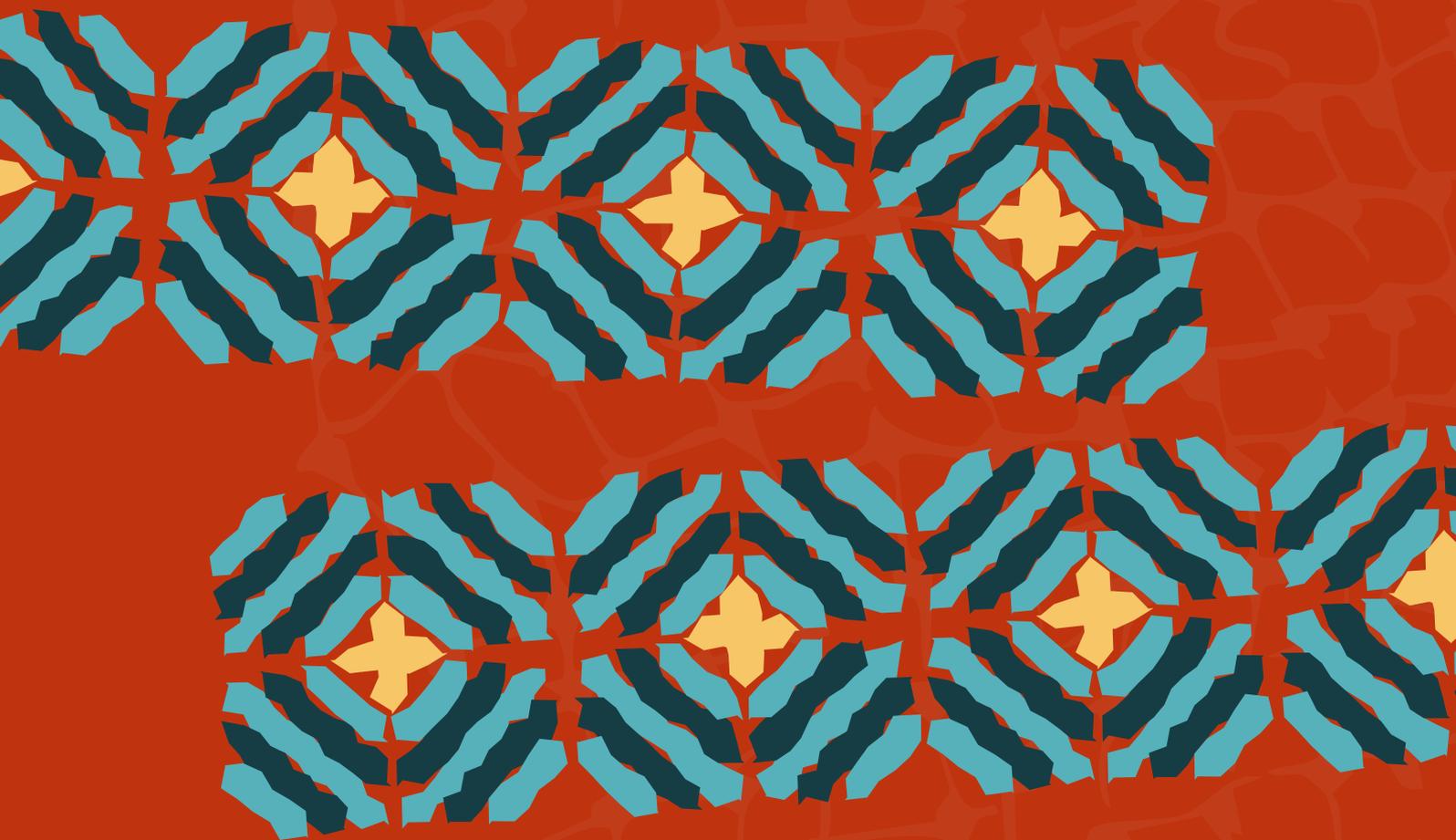


16 MOSTRA
SURURU
DE CINEMA
ALAGOANO

TRAMA
ALAGOANA



REGULAMENTO

CURTAS-METRAGENS

REGULAMENTO DA 16ª MOSTRA SURURU DE CINEMA ALAGOANO - 2025

MOSTRA DE CURTAS-METRAGENS

SOBRE A MOSTRA

Desde 2009, a Mostra Sururu de Cinema Alagoano desempenha um papel essencial no fortalecimento do audiovisual local, consagrando-se como a principal janela de exibição dos filmes produzidos nos diversos municípios de Alagoas. A Mostra tem contribuído de forma significativa para o desenvolvimento do setor, incentivando novas produções, consolidando o trabalho de profissionais, promovendo o diálogo entre a cadeia produtiva do audiovisual e construindo um panorama do cinema contemporâneo em Alagoas. A Mostra Sururu se destaca por valorizar e exibir obras de pessoas alagoanas ou residentes no estado.

As inscrições de curtas-metragens para a Mostra Competitiva da 16ª Mostra Sururu de Cinema Alagoano são realizadas através de formulário online (disponível no site www.mostrasururu.com.br), no qual são exigidas informações detalhadas sobre a obra junto a um link para visualização pela comissão de curadoria e seleção.

I. FINALIDADE

A 16ª Mostra Sururu de Cinema Alagoano – 2025 tem por finalidade apresentar ao público a produção audiovisual realizada em Alagoas no biênio 2024–2025, assim como estimular e reconhecer pessoas, incentivar a exibição cinematográfica de obras locais e fomentar a cadeia produtiva do audiovisual dentro do estado de Alagoas.

II. ORGANIZAÇÃO

A 16ª Mostra Sururu de Cinema Alagoano é uma produção da Casa Mutum e uma realização do Fórum Setorial do Audiovisual Alagoano (FSAL), financiada com recurso da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), através do Ministério da Cultura, do Governo Federal, operacionalizada pelo Governo de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (Secult).

III. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Convocamos para participar da Mostra de Curtas-metragens os filmes alagoanos realizados entre os últimos dois anos (2024–2025).

3.2. Podem participar da 16ª Mostra Sururu de Cinema Alagoano filmes e vídeos realizados por equipe majoritariamente de artistas e técnicos alagoanos ou residentes em território alagoano, sobretudo obras que tenham suas equipes guiadas por pessoas alagoanas ou residentes em Alagoas - direção, produção executiva, direção de produção, direção de arte, direção de fotografia, som direto e montagem. Além disso, a produção do filme precisa declarar, por meio do nosso formulário de inscrição, que a obra em questão se trata de uma produção alagoana ou que foi realizada por uma empresa produtora sediada em Alagoas.

3.3. Poderão participar da Mostra de Curtas-metragens filmes alagoanos sem exigência de duração mínima e com duração máxima permitida de até 30 minutos (incluindo créditos), realizados em território alagoano ou fora do estado, desde que atendam aos critérios descritos no item 3.2.

3.4. Serão aceitos filmes de ficção, documentário, animação, híbrido ou experimental.

3.5. Não serão analisadas obras audiovisuais alagoanas de cunho publicitário, institucional ou com fins de divulgação comercial.

3.6. Filmes não concluídos poderão ser inscritos, desde que informem a condição de “obra em progresso” em seu leteiro inicial.

IV. INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas de forma gratuita por meio de preenchimento do formulário online disponível em nosso site: www.mostrasururu.com.br

4.2. O tópico “responsável pela inscrição”, presente na ficha de inscrição, deve ser preenchido com o nome da pessoa que representa o filme junto à Mostra Sururu de Cinema Alagoano.

4.3. Para efeito de inscrição, os filmes deverão ser enviados por meio de link das plataformas Vimeo ou YouTube (com senha para visualização, se houver).

4.4. No ato da inscrição, é necessário fornecer informações sobre a filmografia ou mini biografia da(s) pessoa(s) diretora(s), (01) uma foto da pessoa diretora ou das pessoas diretoras, (02) duas imagens de divulgação do filme, (01) um cartaz em formato JPG em alta resolução (caso houver), sinopse e ficha técnica.

4.5. As inscrições estarão abertas entre os dias 14 de setembro e 05 de outubro de 2025, e todo o material deverá ser enviado exclusivamente por meio eletrônico, através do link do formulário de inscrição.

4.6. Poderão se inscrever filmes que foram inscritos na edição anterior (2024), mas não foram selecionados pela curadoria, desde que finalizados a partir de janeiro de 2024.

4.7. A organização e a curadoria não se responsabilizam por arquivos que apresentem problemas técnicos ou cujos links tenham expirado.

4.8. Cada pessoa poderá inscrever uma quantidade ilimitada de filmes, desde que seja feita uma inscrição para cada filme.

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através de nosso e-mail: sururumostra@gmail.com .

V. SELEÇÃO

5.1. A seleção dos filmes será realizada por uma comissão de curadoria qualificada, nomeada pela produção da 16ª Mostra Sururu de Cinema Alagoano. A decisão da curadoria será soberana, não cabendo recursos à sua decisão.

5.2. Os filmes selecionados pela curadoria para a Mostra Competitiva desta edição serão avaliados por uma comissão de jurados que designará prêmios e menções, caso a comissão julgue pertinente.

5.3. O canal principal de contato com a(s) pessoa(s) representante(s) do filme será o e-mail, através do qual será comunicada a seleção. A lista de filmes selecionados será divulgada no site e nas redes sociais da Mostra Sururu.

5.4. Os filmes selecionados poderão ser inseridos na Mostra Competitiva ou em mostra(s) especial(ais) não competitivas, mediante decisão da comissão de curadoria ou pela produção da 16ª Mostra Sururu de Cinema Alagoano.

5.5. Em caso de seleção, a pessoa responsável pelo filme receberá por e-mail o termo de autorização, o qual deverá ser assinado e enviado para a produção, conforme orientação da Mostra.

5.6. Os filmes selecionados deverão enviar para a organização dentro do prazo que será informado por e-mail os seguintes materiais para a exibição do filme na 16ª Mostra Sururu:

a) Filmes com DCP: Link para download, encodado em DCP, padrão DCI sem chave KDM com nomenclatura obedecendo à convenção do ISDCF. Padrão SMPTE/INTEROP no codec de imagem JPEG2000 e uma cópia em H.264 com bit rate 40Mb/s ou Apple Prores 422 HQ.

b) Filmes sem DCP: Link para download, contendo o filme encodado com as seguintes características: H.264 com bit rate 40Mb/s ou Apple Prores 422 HQ.

VI. EXIBIÇÃO E DISPONIBILIDADE ONLINE

6.1. Os filmes selecionados que optarem por participar da mostra on-line, serão disponibilizados para visualização gratuita no site da Mostra Sururu, no período de 15 a 19 de dezembro de 2025, de acordo com a programação organizada pela produção e a curadoria do festival.

6.2. Os filmes selecionados serão exibidos pelo site www.mostrasururu.com.br.

6.3. A organização se reserva ao direito de convidar as pessoas representantes dos filmes inscritos e selecionados para apresentação de seus filmes, e participação em debates e espaços da programação da 16ª Mostra Sururu de Cinema Alagoano.

6.4. Cada pessoa representante dos filmes inscritos e selecionados deve responsabilizar-se em participar das premiações, mesas, rodas de conversa e demais programações relacionadas a sua obra.

6.5. Os filmes selecionados para exibições presenciais serão previamente informados acerca dos horários e locais das sessões.

VII. PRÊMIOS

7.1. Os prêmios e menções concedidos serão outorgados por um corpo de júri composto de no mínimo três pessoas notoriamente qualificadas e residentes fora do estado de Alagoas, convidadas pela produção da 16ª Mostra Sururu de Cinema Alagoano.

7.2. Os filmes participantes da Mostra Competitiva irão concorrer aos seguintes prêmios:

- Melhor Filme Júri Oficial
- Melhor Direção
- Melhor Roteiro
- Melhor Direção de Fotografia
- Melhor Direção de Arte
- Melhor Som
- Melhor Montagem
- Melhor Atuação
- Olhar Crítico
- Atuação Anita das Neves
- Melhor Filme Júri Popular

7.3. Os filmes premiados receberão troféu e certificado de premiação, havendo ainda a possibilidade de prêmios em formato de parceria e apoio, condicionados a disponibilidade por iniciativas públicas ou privadas.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A organização da 16ª Mostra Sururu de Cinema Alagoano reserva-se ao direito de exibir, em qualquer meio de comunicação, trechos dos filmes participantes, com o intuito de divulgação do evento.

8.2. A organização da 16ª Mostra Sururu de Cinema Alagoano poderá realizar diversas mostras especiais, competitivas ou não, com os filmes inscritos. Os realizadores serão comunicados das decisões da curadoria e da equipe de produção desta edição.

8.3. As pessoas responsáveis pelos filmes selecionados que possuírem trilha sonora de terceiros declaram, no ato da inscrição, que autorizam a exibição das obras, dispensando toda e qualquer cobrança de direitos autorais de execução das músicas e/ou trilhas sonoras existentes, inclusive, por órgãos arrecadadores, isentando a organização da Mostra Sururu de quaisquer ônus referentes a esse quesito.

8.4. Sendo assim, todo e qualquer material utilizado no filme inscrito não deverá violar qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, tendo, assim, a pessoa responsável pela inscrição no festival, que assumir a exclusiva responsabilidade legal por eventual ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

8.5. A organização da Mostra reserva-se ao direito de repassar ao site Alagoar (www.alagoar.com.br), para efeitos de catalogação, os dados referentes aos filmes enviados no ato de inscrição.

8.6. Cabe à direção da Mostra a solução de qualquer caso omissos a este regulamento

8.7. O ato de inscrição implica a plena aceitação do presente regulamento.

Atenciosamente,

Organização da 16ª Mostra Sururu de Cinema Alagoano


16 MOSTRA
SURURU
DE CINEMA
ALAGOANO


TRAMA
ALAGOANA

PRODUÇÃO



REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



Secretaria de Estado
da Cultura e
Economia Criativa



MINISTÉRIO DA
CULTURA

